

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.948/2009**

de 10 de Setembro de 2009.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Defesa Civil”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de o município estar preparado para os encargos de defesa civil, bem como prevenir conseqüências nocivas de eventos desastrosos previsíveis e imprevisíveis,

Considerando a necessidade de proceder à alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CONDEC,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A partir da vigência do presente Decreto, ficam nomeados os senhores a seguir relacionados, para o Conselho Municipal de Defesa Civil – CONDEC de Capela do Alto, criado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal pelo Decreto nº 045, de 22 de Dezembro de 1.980.

I – Presidente:	Hélio de Barros
II – Secretário:	Rodrigo Bueno
III – Membros:	Celso Rodrigues dos Santos
	Marco Antonio Leite de Almeida
	Rodrigo Cassiano Machado
	Anderson de Jesus Moreira
	Antonio Fernando Alves
	Antonio Benedito Pires
	Bruna Maria Dalmazzo Nogueira
	Vanilton Machado de Oliveira
	Edvaldo Marques
	Lucidinei José de Quevedo
	Antonio Roberto Vieira de Campos
	Wilson Antonio Menck
	Cristiano de Oliveira

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

(Decreto nº 1.948/09 – fls. 02)

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Defesa Civil ora composto, tem por competência e atribuições, dentre outros, o estabelecido no Decreto nº 045, de 22 de Dezembro de 1.980, bem como as estabelecidas nas legislações subseqüentes no âmbito estadual e federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO